



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO N.º 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre subvenção social à Entidade que especifica”

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

### D E C R E T A

**Artigo 1.º** - Nos termos da LDO para o exercício 2021, fica concedido Subvenção Social a seguinte entidade:

- Sociedade das Damas de Caridade da Vila Vicentina de Santo Anastácio (SP)

**Artigo 2.º** - A Subvenção Social de que trata no caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2021 na seguinte conformidade:

I – R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) sendo:  
*10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)*

**§ 1.º** - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

**§ 2.º** - A Entidade beneficiada com a Subvenção, deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de Janeiro de 2022.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo feitos a 1.º de Fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 22 de janeiro de 2021.

Adriana Crivelli Biffe  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Natalia Costa Lopes  
Sec. Administração e Finanças

